**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - COMDCA.**

 Às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em uma das salas da sede da Prefeitura Municipal da cidade de Trabiju-SP, com todas as medidas de segurança devido à Covid-19, os membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída nos termos da Resolução nº 01/2021 - COMDCA, sob a presidência da senhora Maria José Belentani e com apoio e serviços da secretária, senhora Maria Carolina Letízio Vanzelli, se reuniram para dar prosseguimento ao processo eleitoral de que trata da escolha/eleição dos membros suplentes do Conselho Tutelar deste Município, para o término do quadriênio de 2020/2024, mais precisamente para deliberarem acerca da aplicação da prova escrita, sua correção e divulgação dos resultados com a publicação dos nomes dos candidatos aprovados/habilitados a concorrer à próxima fase da seleção, ou seja, às eleições para provimento das funções de Conselheiro Tutelar, Suplente, do Município de Trabiju, e demais procedimentos inerentes e que forem imprescindíveis ao bom e fiel cumprimento das atribuições desta Comissão Especial Eleitoral. Após discorrer sobre o assunto, a senhora Presidente apresentou a ata da aplicação da prova, relatou que não houve qualquer incidente durante a aplicação da mesma e em seguida abriu-se o pacote das provas, previamente lacrado e assinado pelos integrantes da comissão e pelas duas últimas candidatas na data de ontem. Envelope este que também será anexado aos autos do processo acompanhado pelas provas. As 04 (quatro) candidatas compareceram para a realização da prova, conforme lista de presença que ora é apresentada e que deverá ser anexada a estes autos. Em seguida, iniciou-se a correção, com o máximo de 30 minutos, pois se tratou apenas de 04 (quatro) cadernos de prova. Ao término, foi apurado o seguinte resultado: 1- que a candidata inscrita sob o nº 005 não foi habilitada/aprovada à próxima fase porque não obteve pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita; 2- que as candidatas inscritas abaixo relacionadas foram aprovadas/habilitadas à próxima fase do certame, pois à elas foram atribuídas notas iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento), considerando o número de acertos, como segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **RG – Identidade** | **Nº da Pontuação** |
| 004 | Luzia Franciéle da Silva | 58.786.755-3-SSP/SP | 14 pontos |
| 003 | Renata Pereira de Oliveira | 45.209.916X- SSP/SP | 13 pontos |
| 002 | Rosana Aparecida de Morais | 34.720.563-X- SSP/SP | 13 pontos |

A senhora Presidente homologou os trabalhos até então realizados e solicitou que os envelopes, os cadernos de provas e um exemplar do gabarito sejam anexados ao processo de seleção dos candidatos, suplentes, do Conselho Tutelar, determinando, ainda que esta ata seja publicada nos locais de costume e na imprensa escrita local/regional, para ciência de todos os interessados, bem como que seja oficiado ao Ministério Público Estadual informando a relação dos aprovados. Diante dessas constatações, a senhora Presidente designou à secretária, a divulgação desta ata conforme os termos do Edital de Convocação. E, ainda, saindo todos cientes de que no dia 10/02/2022, todos estão convocados, às 10:00 horas, inclusive as 03 (três) candidatas para os esclarecimentos sobre as regras e as normas contidas no Edital de Convocação nº 006/2021, no que se refere à campanha dos candidatos, o que pode e não pode no dia da eleição e para que seja realizado o sorteio dos números de ordem de candidatos na cédula de votação. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que após ser lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. Trabiju, 08 de fevereiro de 2022.

Maria José Belentani

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Maria Carolina Letízio Vanzelli

Secretária da Comissão Eleitoral

Marcelo César da Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Rosângela Cristina Rodrigues Marcelino

Membro da Comissão Eleitoral